

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2208.01/2017SMC

PREGÃO PRESENCIAL N.º: PP2208.01/2017SMC

Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização dos festejos alusivos à Semana do Município relativos a comemoração dos 88 Anos da Cidade de Cariré, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município.

Data da abertura: 05 de Setembro de 2017
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 05 de Setembro de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº PP2208.01/2017SMC. Consigna-se que as empresas a baixos relacionadas apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Antônio Gustavo Sampaio Barbosa - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.077/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marcos Bezerra inscrito no CPF sob o nº 220.253.323-00. **02 - C. do Nascimento Gomes - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.658.718/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Elias de Lima, inscrito no CPF sob o nº 603.679.853-90. **03 - CLS Produção de Eventos e Locações Ltda. - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.880.424/0001-41, neste ato representada pelo Sr. José Lindeberg dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 650.373.593-68. **04 - Construtora Santa Terezinha EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.004.063/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Edson Ramos Rocha, inscrito no CPF sob o nº 033.182.373-02. **05 - DDK Locação e Serviços para Eventos EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.097.482/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Diego Gomes Bastos, inscrito no CPF sob o nº 664.232.523-00. **06 - DEP Locações e Serviços - EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.699.727/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Jhonnantan Pontes de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 055.942.073-09. **07 - DHR Construções e Serviços EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.598.206/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Francisco Soares Madeiro, inscrito no CPF sob o nº 709.252.673-68. **08 - DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.541.550/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo, inscrito no CPF sob o nº 035.593.843-03. **09 - E. C. Produções Ltda. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Edy Lennon Campos Araújo, inscrito no CPF sob o nº 024.331.393-41. **10 - F. Airon Victor - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69, neste ato representada pelo Sr. José Ardonio Cardoso Pires, inscrito no CPF sob o nº 056.557.133-81. **11 - F R de O Soares Construtora Comércio e Serviços - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.681.992/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Samuel Muniz Lopes, inscrito no CPF sob o nº 842.753.833-20. **12 - Gabriel Mansueto Rocha Neto - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.856.544/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Mansueto Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 601.328.033-99. **13 - Gilliard Marques da Costa - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.400.242/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Francisco Sávio Marques da Costa, inscrito no CPF sob o nº 069.395.853-70. **14 - GTAP Locações e Eventos EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.310.706/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio Araújo Martins, inscrito no CPF sob o nº 052.207.033-74. **15 - Guatelli Publicidade & Eventos EIRELI - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.430.571/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Edilson César Cardoso de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 883.948.679-87. **16 - Horlan Brito Bertoldo - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Horlan Brito Bertoldo, inscrito no CPF sob o nº 801.810.583-91. **17 - Jairo Roberto Cruz de Almeida - ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.186.594/0001-93, neste ato

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

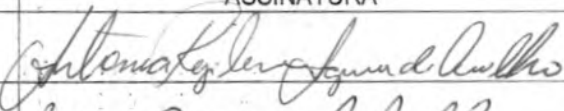
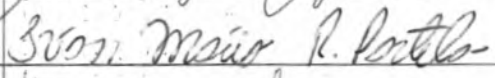
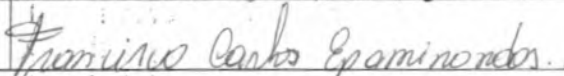
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

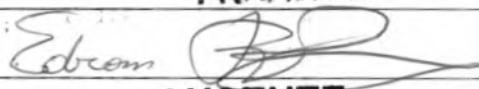
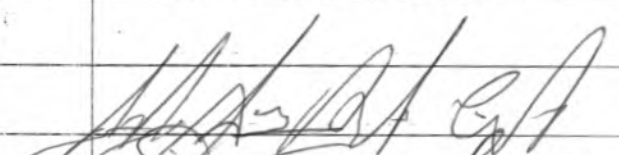

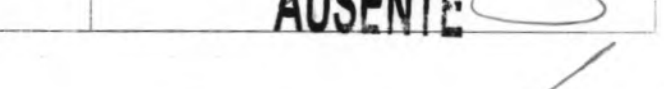
representada pelo Sr. Jairo Roberto Cruz de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 966.115.963-72. 18 - J.J. **Produções Ltda. – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Francisco do Vale Pinto Júnior, inscrito no CPF sob o nº 014.652.483-74. 19 - **João Paulo Bezerra Magalhães – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Alan César Ferreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 051.592.163-75. 20 - **João Sousa Gomes Produções e Eventos – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Matheus Holanda Soares, inscrito no CPF sob o nº 051.544.833-83. 21 - **Lany Erica Sousa Ferreira – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.788.262/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Lany Erica Sousa Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 011.023.393-00. 22 - **L & F Comércio e Assessoria EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Layla Carliane Almeida Amorim, inscrito no CPF sob o nº 700.821.022-10. 23 - **Locase Construções e Serviços EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.478.208/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 023.650.333-26. 24 - **M. de Lourdes Lopes – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco Dehson Ribeiro Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 618.467.363-74. 25 - **M R M Barros – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.527.978/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Miranda Barros, inscrito no CPF sob o nº 777.322.003-49. 26 - **M S Albuquerque – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.894.423/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Renato Régis de Oliveira Macedo, inscrito no CPF sob o nº 984.216.543-49. 27 - **P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.730.537/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 039.757.423-13. 28 - **Roberto M. Mesquita – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.380.416/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Roberto Mendes Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 264.220.578-90. 29 - **RM Promoções e Eventos Ltda. – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.881.372/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Herculano Ribeiro de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 056.694.743-06. 30 - **S. F. Linhares Sobrinho – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.164.819/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinha, inscrito no CPF sob o nº 849.815.553-34. 31 - **Silvio Cesar S Souza ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Silvio César Silveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. 32 - **Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELE – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.553.649/0001-32, neste ato representada pela Sra. Francisca Débora de Sousa Lopes, inscrito no CPF sob o nº 057.600.513-42. 33 - **S. M. Construções Serviços EIRELI – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.367.506/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Rodrigues Mano, inscrito no CPF sob o nº 111.361.383-15. 34 - **Thiago Martins Lopes – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.471.270/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alailton Ferreira Linhares, inscrito no CPF sob o nº 036.424.813-02. 35 - **WM Sampaio Serviços e Empreendimentos – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.675.541/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Atila Elmo Cruz Davi, inscrito no CPF sob o nº 604.859.513-12. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes presentes. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, a Pregoeira informou o **DESCRENCIAMENTO** dos licitantes: **C. do Nascimento Gomes – ME.**, apresentou a procuração particular sem reconhecimento de firma, apresentou documento de identificação do representante não autenticado e apresentou cópias do contrato social não autenticado descumprindo o edital. **DHR Construções e Serviços EIRELI – ME.**, por apresentar o documento de identificação do representante legal não autenticado e cópias do contrato social não autenticado descumprindo o exigido em edital. **F. Airtton Victor – ME.**, não apresentou cópia do documento de identificação do procurador e apresentou a procuração particular sem reconhecimento de firma descumprindo o edital. **M R M Barros – ME.**, apresentou procuração sem firma reconhecida não atendendo ao edital. **Roberto M. Mesquita – ME.**, por apresentar o documento de identificação do representante legal não autenticado e cópias do requerimento de empresário não autenticado descumprindo o exigido em edital. **S. M. Construções Serviços EIRELI – ME.**, apresentou cópia do documento de identificação ilegível. Em seguida a Pregoeira informa que os demais licitantes se encontravam devidamente **CREDENCIADOS**. A Pregoeira então colocou os documentos à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Rubricados os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que


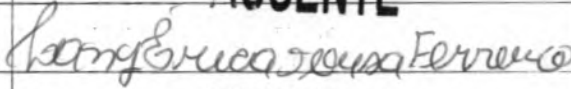
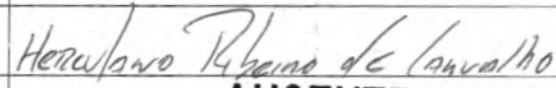
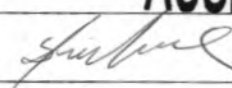
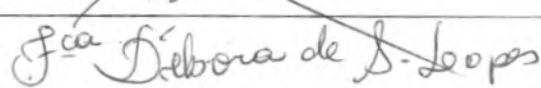
não. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante. A Pregoeira após verificação das propostas declarou que a empresa S. M. Construções Serviços EIRELI – ME. e a empresa DHR Construções e Serviços EIRELI – ME. apresentaram propostas não assinadas ficando suas propostas DESCLASSIFICADAS. A Pregoeira informa também que a empresa L & F Comércio e Assessoria EIRELI – ME. cotou o Lote 05 incompleto ficando DESCLASSIFICADO neste lote e a empresa Locase Construções e Serviços EIRELI – ME. cotou o Lote 01 também incompleto ficando DESCLASSIFICADO neste lote. A Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. No Lote 01, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira a empresa a ofertar o menor lance: **E. C. Produções Ltda. -ME** com o valor total do lote de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01; com o valor de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)** a empresa **E. C. Produções Ltda. -ME** Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por apresentar restrição junto ao CREA para atividades de sonorização e iluminação, ficando esta impedida de prestar serviços para o Lote 01 ficando esta inabilitada para este lote. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Lote 01 sendo a empresa **Smile Produtora de Eventos Transportes e Loções EIRELE – ME.** com o valor ofertado após os lances de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada e constatou a INABILITAÇÃO por apresentar restrição junto ao CREA para atividades de sonorização e iluminação, ficando esta impedida de prestar serviços para o Lote 01 ficando esta inabilitada para este lote e não apresentou a comprovação contratual ou fiscal junto ao atestado conforme exigido no item 5.1, inciso VI, alínea "a" do edital. A Pregoeira então passou para a terceira colocada no Lote 01 sendo a empresa **Antônio Gustavo Sampaio Barbosa – ME.** com o valor ofertado após os lances de **R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da terceira colocada e constatou a INABILITAÇÃO por apresentar restrição junto ao CREA para atividades de sonorização, ficando esta impedida de prestar serviços para o Lote 01 ficando esta inabilitada para este lote. A Pregoeira então passou para a quarta colocada no Lote 01, sendo a empresa **Silvio Cesar S Souza ME** com o valor de **R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da quarta colocada e constatou a INABILITAÇÃO por apresentar restrição junto ao CREA para atividades de sonorização e iluminação, ficando esta impedida de prestar serviços para o Lote 01 ficando esta inabilitada para este lote e não apresentou a comprovação contratual ou fiscal junto ao atestado conforme exigido no item 5.1, inciso VI, alínea "a" do edital. A Pregoeira então passou para a quinta colocada no Lote 01 sendo a empresa **DDK Locação e Serviços para Eventos EIRELI – ME.** com o valor de **R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da quinta colocada e constatou a INABILITAÇÃO por não apresentar a comprovação contratual ou fiscal junto ao atestado conforme exigido no item 5.1, inciso VI, alínea "a" do edital e não apresentou o comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica exigido no item 5.1, inciso V alínea "a" do edital. A Pregoeira então passou para a sexta colocada no lote sendo a empresa **João Sousa Gomes Produções e Eventos – ME.** com o valor de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da sexta colocada e constatou a INABILITAÇÃO por apresentar restrição junto ao CREA para atividades elétricas, ficando esta impedida de prestar serviços para o Lote 01 ficando esta inabilitada para este lote. A Pregoeira então passou para a sétima colocada no lote sendo a empresa **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.** com o valor de **R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da sétima colocada e constatou a empresa HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou vencedora do LOTE 01 a empresa **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.** com o valor de **R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)**. No Lote 02, sagrou-se vencedora, após negociação com a

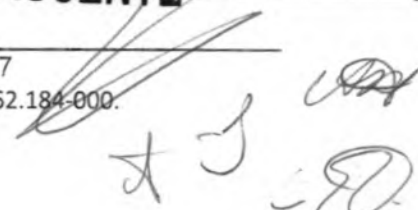
pregoeira, a empresa: **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.** com o menor valor total ofertado para o lote de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** a empresa **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 03, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **E. C. Produções Ltda. -ME** com o menor valor total ofertado para o lote de **R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor de **R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais)** a empresa **E. C. Produções Ltda. -ME.** A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação e constatou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 04, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **E. C. Produções Ltda. -ME** com o menor valor total ofertado para o lote de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a empresa **E. C. Produções Ltda. -ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 05, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira a empresa a ofertar a menor proposta: **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.** com o valor total do lote de **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05, com o valor de **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)** a empresa **E. C. Produções Ltda. -ME.**, porém ao verificar a documentação da empresa citada observou-se que a mesma não possui ramo de atividade em seu contrato social compatível com o objeto do lote, ficando esta inabilitada para o Lote 05. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Lote 05 sendo a empresa **Thiago Martins Lopes – ME.** com o valor de **R\$ 21.845,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada e constatou a INABILITAÇÃO por não apresentar a comprovação contratual ou fiscal junto ao atestado conforme exigido no item 5.1, inciso VI, alínea "a" do edital, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré conforme exigido no item 5.1, inciso V, alínea "c" do edital, apresentou cópia do comprovante de inscrição municipal em cópia não autenticada descumprindo o exigido no edital. A Pregoeira então passou para a terceira colocada no Lote 05 sendo a empresa **M S Albuquerque – ME.** com o valor de **R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da terceira colocada e constatou a HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou vencedora do LOTE 05 a empresa **M S Albuquerque – ME.** com o valor de **R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. No Lote 06, sagrou-se vencedora, após negociação com a pregoeira, a empresa: **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.** com o menor valor total ofertado para o lote de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 06, com o valor de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)** a empresa **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.**, já habilitada anteriormente. No Lote 07, sagrou-se vencedora, sem negociação com a pregoeira por não haver representante presente a sessão a empresa a ofertar a menor proposta: **Gilliard Marques da Costa – ME.** com o valor total do lote de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Logo em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor, do Lote 07, com o valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** a empresa **Gilliard Marques da Costa – ME.** Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise

dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por apresentar comprovante de endereço em nome da pessoa física descumprindo o exigido no item 5.1, inciso V, alínea "a" do edital que requer o comprovante em nome da pessoa jurídica. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Lote 07 sendo a empresa **J.J. Produções Ltda. – ME.** com o valor de **R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais)**. A pregoeira então deu continuidade com a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada e constatou a INABILITAÇÃO por apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré em cópia não autenticada descumprindo o edital. A Pregoeira então declara o Lote 07 como FRACASSADO por não haver propostas válidas para este. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo o sócio representante da empresa E. C. Produções Ltda. –ME respondido que entraria com recurso pela inabilitação de sua empresa no Lote 01. A pregoeira então informa que o licitante teria o prazo de 03 (três) dias para juntar os memoriais ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias conforme item 10.1 do edital. Não havendo mais manifestação de recursos e nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. A Pregoeira informa ainda que fica registrado no final desta ata as empresas que se ausentaram no decorrer da sessão conforme ausência nas assinaturas. Cariré-Ce, 05 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Antônio Gustavo Sampaio Barbosa – ME. CNPJ: 19.243.077/0001-10	AUSENTE
- C. do Nascimento Gomes - ME CNPJ: 23.658.718/0001-75	AUSENTE
- CLS Produção de Eventos e Locações Ltda. – ME. CNPJ: 10.880.424/0001-41	AUSENTE
- Construtora Santa Terezinha EIRELI - EPP CNPJ: 27.004.063/0001-72	
- DDK Locação e Serviços para Eventos EIRELI – ME. CNPJ: 05.097.482/0001-63	AUSENTE
- DEP Locações e Serviços – EIRELI – ME. CNPJ: 26.699.727/0001-00	AUSENTE
- DHR Construções e Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 10.598.206/0001-19	
- DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME. CNPJ: 21.541.550/0001-98	
- E. C. Produções Ltda. -ME CNPJ: 17.746.954/0001-40	
- F. Airtton Victor – ME. CNPJ: 97.553.390/0001-69	AUSENTE

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- F R de O Soares Construtora Comércio e Serviços – ME. CNPJ: 18.681.992/0001-25	AUSENTE
- Gabriel Mansueto Rocha Neto – ME. CNPJ: 10.856.544/0001-03	AUSENTE
- Gilliard Marques da Costa – ME. CNPJ: 17.400.242/0001-75	
- GTAP Locações e Eventos EIRELI – ME. CNPJ: 25.310.706/0001-80	AUSENTE
- Guiatelli Publicidade & Eventos EIRELI – ME. CNPJ: 00.430.571/0001-66	AUSENTE
- Horlan Brito Bertoldo – ME. CNPJ: 04.011.796/0001-39	AUSENTE
- Jairo Roberto Cruz de Almeida – ME. CNPJ: 11.186.594/0001-93	AUSENTE
- J.J. Produções Ltda. – ME. CNPJ: 18.866.411/0001-20	AUSENTE
- João Paulo Bezerra Magalhães – ME. CNPJ: 21.888.452/0001-21	AUSENTE
- João Sousa Gomes Produções e Eventos – ME. CNPJ: 07.188.838/0001-08	AUSENTE
- Lany Erica Sousa Ferreira – ME. CNPJ: 08.788.262/0001-74	
- L & F Comércio e Assessoria EIRELI – ME. CNPJ: 28.174.793/0001-84	AUSENTE
- Locase Construções e Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 15.478.208/0001-98	AUSENTE
- M. de Lourdes Lopes – ME. CNPJ: 01.794.045/0001-48	AUSENTE
- M R M Barros – ME. CNPJ: 17.527.978/0001-09	AUSENTE
- M S Albuquerque – ME. CNPJ: 18.894.423/0001-68	AUSENTE
- P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME. CNPJ: 24.730.537/0001-75	AUSENTE
- Roberto M. Mesquita – ME. CNPJ: 15.380.416/0001-50	AUSENTE
- RM Promoções e Eventos Ltda. – ME. CNPJ: 20.881.372/0001-81	
- S. F. Linhares Sobrinho – ME. CNPJ: 24.164.819/0001-52	AUSENTE
- Silvio Cesar S Souza ME CNPJ: 13.859.826/0001-52	
- Smile Produtora de Eventos Transportes e Locações EIRELI – ME. CNPJ: 17.553.649/0001-32	
- S. M. Construções Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 69.367.506/0001-30	AUSENTE
- Thiago Martins Lopes – ME. CNPJ: 26.471.270/0001-74	AUSENTE



LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- WM Sampaio Serviços e Empreendimentos - ME. CNPJ: 11.675.541/0001-36	<i>Atala Elmo Cruz Davi</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2208.01/2017SMC

PREGÃO PRESENCIAL N.º: PP2208.01/2017SMC

Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização dos festejos alusivos à Semana do Município relativos a comemoração dos 88 Anos da Cidade de Cariré, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município.

Data da abertura: 06 de Setembro de 2017
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 06 (seis) dias de Setembro de 2017, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 034/2017 de 12 de Maio de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas para RETIFICAR a ata do pregão presencial supra citado no que diz respeito ao Lote 05. A Comissão de Pregão informa que devido um erro de digitação inabilitou a empresa **E. C. Produções Ltda. –ME.** no Lote 05 sendo que a empresa não cotou esse lote ficando, após correção do erro de digitação, inabilitada a empresa **DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI – ME.** Todas as demais condições e atos da presente Ata que não tenham sido modificadas por este termo permanecem em pleno vigor. Cariré-Cé, 06 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>